

**KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. Conforme artigo 18, alínea "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;" **ORDEM DO DIA:** Aprovar a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a **GILBERTO SABINO H.INK KALLAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.706.368/0001-10. DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 18, alínea "t", item "(b)" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza a celebração do "Contrato de Construção em Regime de Administração com Preço Máximo Garantido" celebrado entre a Companhia e a **GILBERTO SABINO H.INK KALLAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. ("GILBERTO SABINO H.INK")**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.706.368/0001-10, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 86, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.237.455.756, neste ato representada por seu responsável legal Maurício Duarte Belo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 24.858.100-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 273.462.868-63, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, sala 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, sendo que a Companhia atuará como construtora contratada e a **GILBERTO SABINO H.INK** atuará como contratante. Desde já, ficam autorizados os administradores e diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos para que adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emilio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>